



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Coordenação de Defesa Civil Municipal
Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Edital nº 02/2026 de Abertura de Inscrições
para Agricultores Familiares para Seleção e
Recebimento de Cestas Básicas – Recurso
Federal – Defesa Civil – Estiagem 2026.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para seleção de agricultores familiares a se habilitarem a receber cestas básicas provenientes do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional - Proteção - Defesa Civil Federal e;

Considerando que o Município Decretou Situação de Emergência ocasionado pela Estiagem, conforme Decreto nº 2.002, de 30 de março de 2026, sendo o mesmo Homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 58.746, de 24 de abril de 2026 e reconhecido pela Portaria Federal nº 1.341 de 24 de abril 2026;

Considerando que, no período abrangido pelo Decreto, os agricultores e familiares sofreram consequências danosas nas suas plantações e criações;

Considerando que, para amenizar esse cenário de danos, foram solicitados recursos junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional - Proteção - Defesa Civil Federal, para aquisição de cestas básicas e posterior distribuição aos agricultores familiares prejudicados, sendo o Município beneficiado com tal recurso;

Considerando que serão distribuídas o total de 446 (quatrocentas e quarenta e seis) cestas básicas pelo período de 1 (um) mês (uma cesta básica por Unidade Familiar);

Considerando Ata do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC e COMDER da qual elaborou e apreciou requisitos e condições para a doação das cestas básicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Coordenação de Defesa Civil Municipal
Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

TORNA PÚBLICO

Art. 1º – Ficam abertas as inscrições para a seleção de produtores rurais familiares, com o objetivo de habilitação para o recebimento de cestas básicas, no período de 6 a 15 julho de 2026, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Agricultura, localizado na Rua Uruguai, nº 155, Centro, Porto Mauá/RS.

Serão aceitas, sem garantia de recebimento, as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos abaixo:

I – Apresentar bloco de produtor, com inscrição estadual ativa no Município de Porto Mauá, com qualquer área;

II – Pescadores artesanais (residentes e domiciliados no Município de Porto Mauá);

III – Será permitida apenas uma inscrição por Unidade Familiar, não sendo permitido aquelas UF já contempladas no edital nº 01/2026;

Parágrafo 1º – Caso o número de inscritos não preencher o número total de classificados aptos, serão distribuídas cestas básicas adicionais, sendo mais 1 (uma) cesta básica, para os agricultores classificados nos requisitos primários e secundários do primeiro edital respeitando a ordem de inscrição, até acabar o número de cestas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os agricultores inscritos no primeiro período de inscrições, apenas os que foram desclassificados, deverão inscrever-se novamente.

Porto Mauá, 06 de julho de 2026.

Carlos Cesar Dinon
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Coordenação de Defesa Civil Municipal
Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO ÚNICO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR – CESTAS BÁSICAS 2026

Número da Inscrição: _____ Data: ____/____/2026

() Agricultor

() Pescador artesanal

Responsável: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Cônjuge: _____

Nome dos Integrantes do Grupo Familiar (moram na mesma residência):

01 _____

02 _____

03 _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Possui benefícios: () Aposentadoria Rural () BPC () Pensão por Morte

() Invalidez () Auxílio Doença () Bolsa Família () Outros _____

Algum integrante do grupo familiar carteira assinada? () Sim () Não

Algum integrante do grupo familiar é Servidor Público? () Sim () Não

Valor de outras fontes de renda do Grupo Familiar: R\$ _____

Quantidade de hectares da propriedade: Própria: _____ ha Arrendada _____ ha

A Unidade Familiar arrenda a área à terceiros: () Sim () Não

Se sim, qual a quantidade de área arrendada: _____

A renda principal da Unidade Familiar, é proveniente de qual atividade?

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras.

.....
Assinatura do Beneficiário

.....
Responsável pela Inscrição